

Portaria SAS/Nº 727, de 28 de Setembro de 2006.

O Secretário de Atenção à Saúde – Substituto, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria SAS/MS nº 496, de 30 de junho de 2006, que estabelece nova lógica de Programação Físico Orçamentária - FPO no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS para os estabelecimentos de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a demanda dos Gestores Estaduais em concluir o processo de capacitação dos municípios para implantação da nova FPO, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, para competência outubro de 2006, o prazo estabelecido para implantação, no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, da nova Programação físico orçamentária ambulatorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE MORAES
Secretário Substituto